

**Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da  
República**

**Registo**

**V. Ref.<sup>a</sup>**

**Data**

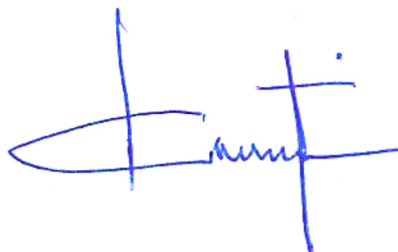
29-06-2022

**ASSUNTO:** Informação sobre a discussão do [Projeto de Resolução N.º 19/XV/1 \(PAN\)](#) – Recomenda ao Governo a criação de canais para queixas de comportamentos de assédio, discriminação e bullying em estabelecimentos de ensino e locais de trabalho, a implementação de códigos de conduta e programas de formação para a prevenção e combate ao assédio.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, para o efeito do agendamento da sua votação em Plenário, cumpre-me remeter a Vossa Excelência informação sobre a discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão,**



(Fernando Negrão)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

**Informação**

**sobre a discussão do**

**[Projeto de Resolução n.º 19/XV/1.ª \(PAN\)](#)**

***Recomenda ao Governo a criação de canais para queixas de comportamentos de assédio, discriminação e bullying em estabelecimentos de ensino e locais de trabalho, a implementação de códigos de conduta e programas de formação para a prevenção e combate ao assédio***

O **Projeto de Resolução n.º 19/XV/1.ª (PAN)**, que «Recomenda ao Governo a criação de canais para queixas de comportamentos de assédio, discriminação e bullying em estabelecimentos de ensino e locais de trabalho, a implementação de códigos de conduta e programas de formação para a prevenção e combate ao assédio», deu entrada na Assembleia da República em 8 de abril de 2022, tendo baixado à Comissão na mesma data, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão na Comissão, na [reunião](#) de 29 de junho de 2022, além da Senhora Deputada Inês Sousa Real (PAN), na qualidade de proponente, as Senhoras e os Senhores Deputados Patrícia Faro (PS), Sofia Matos (PSD), Bruno Nunes (CH), Patrícia Gilvaz (IL), Alma Rivera (PCP), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

A **Senhora Deputada Inês Sousa Real (PAN)** fez a apresentação do seu Projeto de Resolução, explicando que a iniciativa tinha tido origem no impacto positivo da criação, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), de um canal de denúncias de comportamentos de assédio, discriminação e bullying, que demonstrara a sua importância e a necessidade do seu alargamento a outros estabelecimentos de ensino, bem como códigos de conduta e formação para a prevenção, através da implementação generalizada destes mecanismos e boas práticas, pelo menos no ensino público.

A **Senhora Deputada Patrícia Faro (PS)** começou por agradecer a recomendação proposta, observando que 4 áreas distintas neste âmbito se colocavam: quanto ao assédio no ensino superior, observou que sido uma prioridade do Governo desde sempre, tendo o Governo defendido que todas as instituições de ensino superior



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

deveriam pugnar por ser espaços de respeito dos direitos fundamentais e da igualdade; incentivando a reforçar as iniciativas em curso para agilizar a análise de denúncia e da sua prevenção; quanto aos canais de agilização das queixas, o Governo tomara posição sobre as denúncias instando a que fossem remetidas à Inspeção Geral de Educação e Ciência com celeridade; quanto ao combate ao bullying em ensino escolar público, indicou que haviam sido desenvolvidas iniciativas para sensibilizar para o combate de todas as formas de violência em contexto escolar, bem como a estratégia nacional para a educação e cidadania é nesse sentido, à disposição das escolas; a comissão criada em março de 2021, em funcionamento, que elaborou vários projetos, zelando por uma escola inclusiva promotora de um ambiente seguro; em contexto laboral, indicou a atuação da CITE e do ACT, entre outros organismos públicos, na informação, apoio jurídico, ação inspetiva e assistência às vítimas de assédio e discriminação laboral, crime já previsto e punido pelo Código do Trabalho, bem como ações de formação e sensibilização do assédio em contexto laboral nas empresas públicas e na Administração Pública central e local, para além da inclusão no tema dos financiamentos dos públicos estratégicos;

A **Senhora Deputada Sofia Matos (PSD)** saudou a proponente pela iniciativa e considerou que o problema gravíssimo que era objeto do projeto deveria ter suscitado maior solidariedade por parte do PS, sem soluções para mitigar o problema, sem falar nos resultados do inquérito nas escolas. Lembrou que o tema fora alvo de grande polémica, com a divulgação de que o canal de denúncias da FDUL recebera, em apenas 11 dias, 70 denúncias, 50 das quais validadas como relevantes, referentes a 10% dos docentes. Declarou a condenação, por parte do seu Grupo Parlamentar, de toda a situação, contextualizando-a no caldo de patriarcado e misoginia da sociedade, defendendo todas as medidas para mitigar a questão e combater a normalização que estes comportamentos criminosos haviam merecido ao longo dos anos, especialmente nas relações de poder entre docentes e estudantes. Relativamente à promoção de códigos de conduta em contexto laboral, recordou o já disposto no Código do Trabalho, mas assinalou que, em 2020, das 34 mil visitas a empresas, o ACT só enquadrar 44 no contexto da discriminação. Invocou por fim não poder acompanhar o ponto 5 do Projeto – *Proceda à implementação de um programa de formação aos órgãos de polícia criminal e magistrados judiciais e do Ministério Público, com vista ao cumprimento de*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

*condenações e penas efetivas dos crimes de natureza sexual, que não desvirtuem o objetivo das sanções penais, nomeadamente a sua prevenção geral e especial e a sua capacidade para defesa de bens jurídicos essenciais, demonstrando à sociedade uma desvalorização da violência sexual e do impacto desta na vida das vítimas – sobre o qual tinha reservas por colidir com o princípio constitucional da separação de poderes e o da preferência de sanções não privativas da liberdade, estando disponíveis para o acompanhar caso fosse alterado.*

O **Senhor Deputado Bruno Nunes (CH)** acompanhou a intervenção do PSD, no sentido da revisão deste último ponto, tendo assinalado que as questões focadas tinham lugar tanto no ensino superior como no ensino básico, não havendo diferenças, sendo um problema estrutural grave, não separável por patamares de ensino.

A **Senhora Deputada Patrícia Gilvaz (IL)** agradeceu ao PAN ter trazido o tema a debate um problema sério enfrentado nas universidades e nas empresas, concordando ser necessário limar arestas, devendo as empresas ter a liberdade de definir as suas orgânicas. Acrescentou que a obrigatoriedade de criação de códigos de conduta poderia ter efeitos perniciosos.

A **Senhora Deputada Alma Rivera (PCP)** sublinhou que no caso das universidades, as discriminações incidiram também em comportamentos racistas e xenófobos, para além de violência contra as mulheres, em relações de poder. Indicou que o problema está sobretudo na segurança que existe ou não de fazer valer os seus direitos: nas universidades, se o regulamento de avaliação não é cumprido e não há forma de o escrutinar, tal gera insegurança, relevando também a forma como funcionam ou não os órgãos democráticos das instituições. Lembrou que, nos locais de trabalho, a precariedade é o instrumento usado para não deixar fazer valer os direitos dos trabalhadores; sensação de desproteção muito grande e de grande vulnerabilidade.

No final do debate, a proponente agradeceu as posições manifestadas pelos demais Deputados intervenientes e indicou que o Projeto deveria ser visto como complementar do caminho já feito.

Palácio de S. Bento, 29 de junho de 2022